



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Ofício Circular CES/RS/001/2021

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Assunto: Monitoramento do processo de vacinação contra a Covid-19.

Prezados(as) Conselheiros (as),

Tendo em vista às atribuições legais dos Conselhos de Saúde, notadamente de fiscalizar, controlar, acompanhar e monitorar a formulação e a execução das políticas públicas de saúde, em suas esferas de gestão respectivas, bem como considerando a defesa da vacinação a toda a população, obedecendo os princípios da igualdade e equidade, o Conselho Estadual de Saúde do RS – CES/RS - vem através do presente documento, **solicitar que os Conselhos Municipais de Saúde atendam às suas prerrogativas institucionais, procedendo em suas funções de fiscalização e controle do processo de vacinação contra COVID-19, de modo que haja cumprimento do cronograma de vacinação dos grupos prioritários estabelecidos no Plano Estadual de Vacinação contra Covid-19, atendendo as Resoluções vigentes aprovadas pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB.**

Na certeza do trabalho conjunto de todas as instâncias de Controle Social do SUS.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul, pertencente a Inara Ruas.

Inara Ruas
Vice-Presidente do CES/RS